

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 53/72

JUIZ DO TRABALHO : **Dr. Carlos Edmundo Blauth**

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **janeiro** do ano  
de **1972**, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de **Montenegro** autúo a  
presente reclamação apresentada por **NILMAR LUIZ SCHUCK**  
..... contra  
**RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Maurício Fortes', written over a horizontal line.

.....  
Chefe da Secretaria  
**MAURÍCIO FORTES**

OBJETO: **Av. prévio, férias, guias F.G.T.S., anot.saída na C.P.**  
**Valor: 348,00**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.C.J.  
Proc. 5372  
Em 25/01/72

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1972 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento, de MONTENEGRO, NILMAR LUIZ SCHUCK (Reclamante) servente solteiro brasileira (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) Tronco Sul, Estação Bom Jardim portador da C. P. — Nº 60.619, Série 228, e apresentou a seguinte reclamação contra REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A Transporte (Reclamado) (Atividade) domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 9-109 andar - Porto Alegre (Rua e número)

**Declarou:**

Que trabalhou para a reclamada de 24 de setembro de 1969 a 16 de dezembro de 1971, quando foi despedido sem justa causa;  
Que trabalhava como servente, recebendo o salário de R\$ 208,80 mensal;  
Que dia 15 de janeiro do corrente ano se expirou o prazo do aviso prévio, sem que a reclamada se pronunciasse sobre o pagamento de seus direitos.

**ISTO PÔSTO, RECLAMA:**

Aviso prévio ( um mês) ..... R\$ 208,80  
Férias ( ano de 1971) ..... R\$ 139,20

GUIAS DE AM PARA O LEVANTAMENTO DO FGTS. Pede ainda o reclamante que a Reclamada assine a saída em sua carteira profissional.

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 9 de fevereiro de 1972, às 13,30 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Nilmar Luiz Schuck*  
Nilmar Luiz Schuck

*Maurício Fortes*  
Maurício Fortes  
Chefe de Secretaria

213

Processo nº 53/72

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. - Rua. Voluntários da Pátria, 9-  
10º andar - Porto Alegre

Nilmar Luiz Schuck

Montenegro

Fernando Ferrari, esq. Dr. Flôres

no

9

fevereiro/1972

treze e trinta

13,30

Anexo: cópia de Termo de Reclamação

Montenegro

25

janeiro

72

  
Maurício Fortes  
CHEFE DE SECRETARIA

A presente folha contém \_\_\_\_\_ documentos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.017.

Natureza da correspondência Notificação ref. proc. 53/72

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Destinatário

Rua Voluntários da Pátria, nº 9 -10º andar-PALEGRE

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 27 de 7 de 1972

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

Destinatário

*Armando Wang*





4  
 26

PROCESSO Nº 53/72.....

Aos (09) nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (13:30) treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substituto DRA. JUSSARA DE BEM GOMES, e dos Srs. Vogais, ERNI CARLOS HELLER, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, SUBSTITUTA, apregoados os litigantes: NILMAR LUIZ SCHUCK, reclamante e, RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Aviso prévio, férias guias FGTS e anotação saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo sr. Dr. Antonio Henriques, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$347,45, ao reclamante, entregando-lhe, ainda, as guias de AM do FGTS, com código 01, assinando, também, neste ato a saída na CTPS do reclamante. Custas de Cr\$32,01 pelo reclamante, que fica dispensado. Nada mais. E para constar foi lavrada a presente ata, após a Junta ter HOMOLOGADO o acôrdo feito, que vai devidamente assinada.

*Paulo Moraes Guedes*  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
 JUSSARA DE BEM GOMES  
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

*Erni Carlos Heller*  
 ERNI CARLOS HELLER  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*Nilmar Luiz Schuck*  
 reclamante

*Henriques*  
 reclamada

*Mauricio Fortes*  
 MAURICIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estes autos conclu-  
sões ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 9, 02, 72

**MAURICIO FORTES**

CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara*  
Dra. JUSSARA DE BEM GOMES  
JUIZA DO TRABALHO-SUBST.

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Mauricio Fortes*  
**MAURICIO FORTES**

CHEFE DA SECRETARIA